



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 328/2023

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às duas horas e trinta minutos aconteceu a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas, páginas 46v e 47, e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudação e Boas vindas do Presidente;** **2) Deliberação sobre a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema *Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!*; e 3) Assuntos Gerais.** Dando sequência, o Presidente saudou a presença de todos, **primeiro item da pauta** e passou para o **segundo assunto da pauta** referente a organização e realização da 11ª Conferência Municipal, fazendo a leitura do tema central *Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!* Fez também a leitura dos cinco eixos da Conferência: **EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; **EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; **EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS? **EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e **EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. Em seguida passou a palavra à Comissão Organizadora composta pelos seguintes integrantes: Jamila Tassemeier, Gabriel Antônio Faraon, Felomena de Souza Pereira, Séris Santos e Melissa Pessatto Cornutti. Jamila e Melissa trouxeram a proposta de realizar as pré-conferências nos serviços de atendimentos ao público, como os serviços socioassistenciais públicos e nas organizações da sociedade civil. Também foi sugerido à Secretaria Municipal de Saúde para realizar as Pré-Conferências nas Unidades de Saúde e nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. Foi informado que a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Conferência será realizada no dia 26 de julho, destacando que será feita após o prazo, com a autorização e confirmação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS (e-mail em anexo). A Conferência acontecerá nas dependências do Centro de Convivência Idosos São José, localizado na Rodovia dos Romeiros, Km 1, nº 440, Bairro Cinquentenário, Farroupilha – RS (Fundos Churrascaria Ronda Charrua). Em seguida o Presidente socializou a pasta com os materiais informativos: cartaz de divulgação, ficha de identificação de delegados, convite, programação, lista de presença das pré-conferências, crachás da Comissão Organizadora e Delegados, relação de presenças dos participantes, certificado e Regimento Interno. Jamila mencionou que a Palestrante convidada será Ana Maria Almeida Duarte, Assistente Social, coordenadora da Proteção Social Básica do Departamento de Assistência Social do Estado e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Foi ressaltada a importância da participação dos conselheiros na Conferência, devido serem delegados natos e caso tenham interesse podem se candidatar para representar o município na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. Os conselheiros aprovaram o planejamento e organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social emitindo a Resolução nº 06 de 20 de junho de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca, que secretariaram a reunião, encerram a presente Ata, que será lida e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 20 de junho de 2023.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social Jorge Cenci _____

Público participante _____